



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8094/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2238/22 de 27 de abril de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.377.858,73** (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e setenta e três centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.452.0019.1.025		Ampliação e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51	583	Obras e Instalações	0.508	2.377.858,73

<b>Total GERAL de Suplementações</b>				<b>2.377.858,73</b>
--------------------------------------	--	--	--	---------------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.508	Programa de Eficiência Energética	2.377.858,73
<b>Total de Excesso</b>		<b>2.377.858,73</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 01 de maio de 2022.

  
Gilmar Cadamuro  
Prefeito Municipal em Exercício

